

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - [PMB] Decreto de... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/c5bf609...>



### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

#### DECRETO Nº 143/2026 DE 4 DE MAIO DE 2026.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$126.048,42(cento e vinte e seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 126.048,42(cento e vinte e seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - MEIO AMBIENTE		
Preservação do Meio Ambiente		
18.541.2.2032.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$23.000,00
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.002 - RESÍDUOS SÓLIDOS		
Coleta de Resíduos Sólidos		
18.542.2.2033.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$47.000,00
12.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
12.001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
Incentivo ao Turismo		
23.695.18.2042.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$56.048,42
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - MEIO AMBIENTE		
Preservação do Meio Ambiente		
18.541.2.2032.33504100000000 - CONTRIBUIÇÕES		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$23.000,00
<b>Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -</b>		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$47.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$56.048,42

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - [PMB] Decreto de... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/c5bf609...>



### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2501/2025.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 4 de Maio de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito Municipal

Cod465031